



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1454/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para criação de um programa de amparo para as mães no estado puerpério.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para criação de um programa de amparo para as mães no estado puerpério.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

O puerpério é uma fase crítica com mudanças intensas, onde as mães enfrentam recuperação física, cuidados com o recém-nascido, alterações hormonais e adaptação à nova rotina.

A criação de um programa de amparo proporcionará suporte integral: apoio psicológico para lidar com mudanças emocionais e prevenir depressão pós-parto; assistência médica com consultas e acompanhamento especializado; orientação sobre cuidados com o bebê, amamentação e nutrição; apoio social com grupos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



suporte; e assistência jurídica sobre direitos e benefícios, incluindo licença maternidade e retorno ao trabalho.

A implementação promoverá a saúde das mães e o desenvolvimento saudável do bebê, demonstrando o comprometimento municipal com a saúde e apoio às famílias.

Solicitamos estudos, estimativas de tempo de criação e quais às providências que serão tomadas para a criação desse programa de suma importância para Itapevi.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sarará - PSD)
Vereador**

Indicação Nº 1454/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2024. PROTOCOLO 10861/2024 - 22/07/2024 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: H4S1-06X5-SVF3-H082





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H4S106X5SVF3H082>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H4S1-06X5-SVF3-H082



Indicação Nº 1454/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2024. PROTOCOLO 10861/2024 - 22/07/2024 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar
e informe a chave: H4S1-06X5-SVF3-H082